



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 042 /17 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte Rodoviário de Carga Seca do Rio Grande do Sul - Sinecarga.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 07, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto deste Projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 09 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 02 de junho de 2017.


Vereador Alvoní Medina,
Relator.





PARECER Nº 042 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06-06-17.

Ver.  Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes

Ver.  Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver.  Sofia Cavedon